



# Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 02

Proc. 60/05

Presidente

PROCESSO N.º 60/05

PARECERES N.º 60/05

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

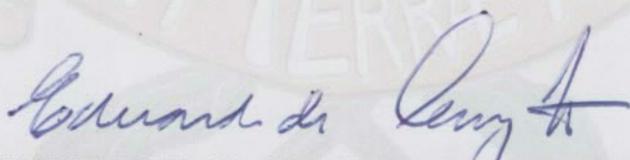
## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2005

### OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO REV. MARCO ANTONIO CISCON

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao **Rev. Marco Antonio Ciskon**, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense, como Pastor da Igreja Evangélica Avivamento da Fé.
- Artigo 2º** - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2.005.**

  
**EDUARDO CAMARGO NETO**  
Vereador - PFL

  
**PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
Vereador - PTB





# Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º ..... 03

Proc. n.º ..... 60/05

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A pessoa que pretendemos homenagear, o Rev. Marco Antonio Ciscon, é natural da cidade de Bernardino de Campos, nascido em 26 de agosto de 1968.

Ainda muito jovem foi morar no condomínio Porta do Sol, onde seus pais trabalhavam como caseiros em uma chácara e seu grande sonho era ser jogador de futebol para ajudar seus pais.

Conheceu o Pastor Dejair quando se converteu ao Evangelho. O Pastor Dejair estendeu as mãos ao jovem Marco Antonio Ciscon, convidando-o para morar em sua residência na cidade de Osasco.

Na cidade de Osasco, Marco Antonio conheceu algumas pessoas que tinham influências no Clube de Futebol, então conseguiu entrar e começou a treinar, mas o propósito de Deus era outro para este jovem, era transforma-lo em Pastor de Ovelhas.

Aos vinte anos casou-se com a jovem Rosely Aparecida de Souza Ciscon, com quem tem três filhos. Trabalhou na Empresa Votorantin por três anos, mas dentro do seu coração tinha o desejo muito grande de trabalhar na obra Pastoral e começou a auxiliar o Pastor Dejair.

Auxiliou alguns anos na cidade de Osasco e no dia 15 de janeiro de 1998 veio para a cidade de Assis, onde não conhecia ninguém. Com muitas dificuldades, mas com a ajuda de Deus, foi sendo abençoado. Fazia as reuniões na garagem de sua casa, pois tinha um amor muito grande pelas vidas. Muitas famílias o procuravam pedindo ajuda a seus filhos que estavam nas drogas, mulheres com maridos no vício. O Pastor Marco Antonio, mesmo sem ter condições financeiras, colocava aqueles jovens e os levava para a Casa de Recuperação que a Igreja Evangélica Avivamento da Fé de Osasco possui em São Paulo.

Hoje, graças a Deus e com a ajuda de algumas pessoas, construiu um templo na Rua Sebastião Leite do Canto nº 1.481, que está ainda em fase de construção.

A Igreja possui uma ampla cozinha, onde o Pastor Marco Antonio tem o prazer de servir um jantar toda quinta-feira, pois tem muitas vidas carentes e necessitadas, pois seu objetivo é levar a Palavra de Deus e ver vidas sendo restauradas.

Hoje, o Pastor Marco Antonio é líder de dez Igrejas na região de Assis, onde muitas vidas foram libertas das drogas, do alcoolismo, prostituição e estão sendo restauradas através da Palavra de Deus.



# Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º ..... 04  
Proc. .... 60/05  
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

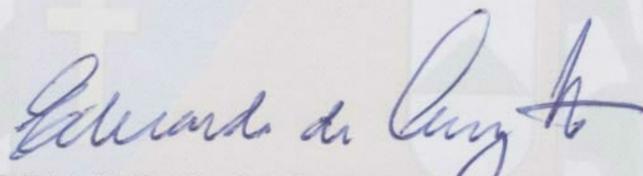
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

Hoje ele se encontra feliz pelo que Deus tem feito, mas ele sonha e vai continuar lutando para ver muitas vidas sendo abençoadas. Este é o seu sonho: que Assise seja do Senhor Jesus Cristo.

Desta maneira, o reconhecimento da Câmara Municipal não poderia faltar e só pode ser demonstrado através de um ato oficial, acolhendo de braços abertos o mais novo filho desta terra.

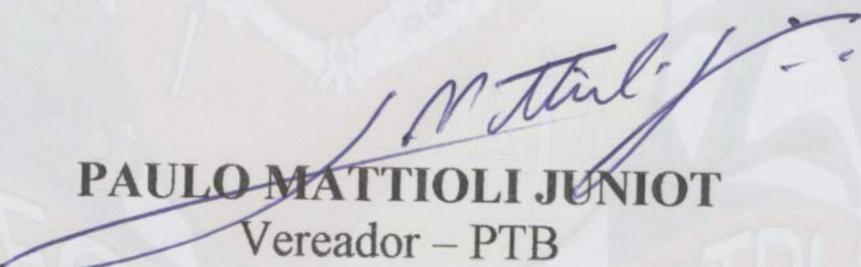
Assim, Senhores Vereadores, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

**SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2.005.**



**EDUARDO CAMARGO NETO**

Vereador - PFL



**PAULO MATTIOLI JUNIOT**

Vereador - PTB



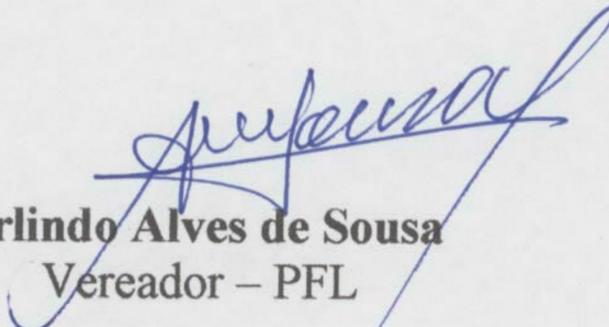
# Câmara Municipal de Assis

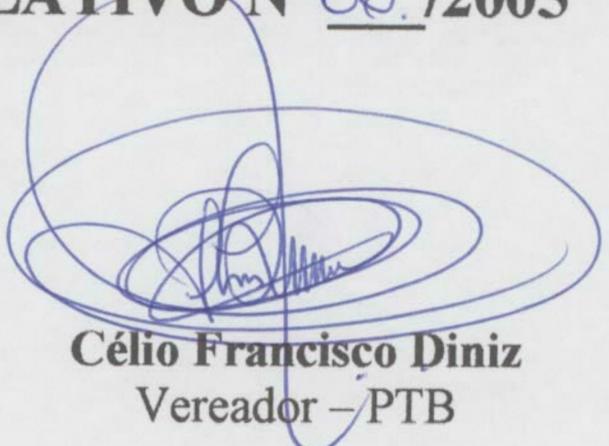
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144  
ASSIS - SP

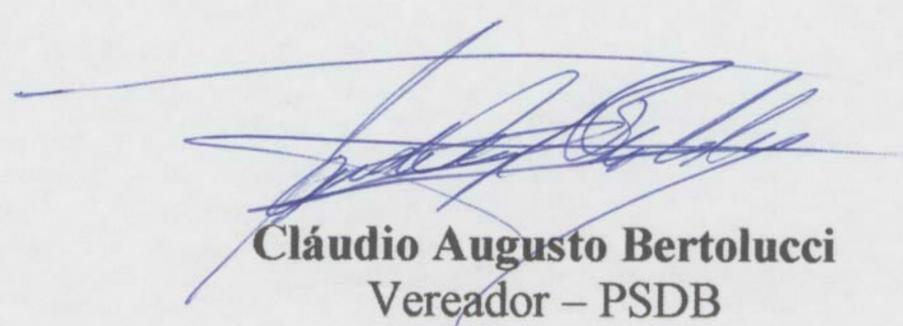
Fls. n.º ..... 05 .....  
Proc. .... 60/05 .....  
Presidente

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2005

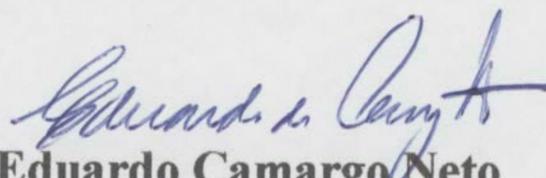
  
**Arlindo Alves de Sousa**  
Vereador - PFL

  
**Célio Francisco Diniz**  
Vereador - PTB

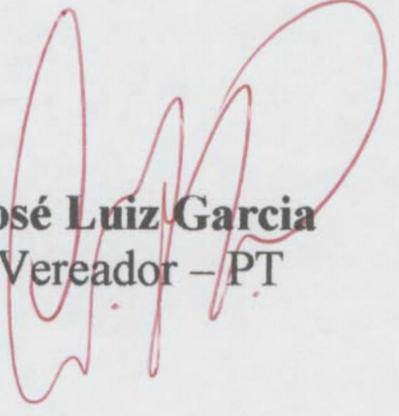
  
**Claudécir Rodrigues Martins**  
Vereador - PP

  
**Cláudio Augusto Bertolucci**  
Vereador - PSDB

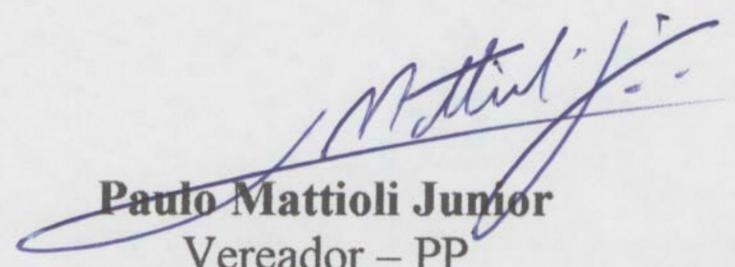
  
**Cristiano Manfio**  
Vereador - PSDB

  
**Eduardo Camargo Neto**  
Vereador - PFL

  
**José Aparecido Fernandes**  
Vereador - PT

  
**José Luiz Garcia**  
Vereador - PT

  
**Márcio Aparecido Martins**  
Vereador - PP

  
**Paulo Mattioli Junior**  
Vereador - PP



# Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º ..... 06

Proc. .... 60/05

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PARECER JURÍDICO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/ 2.005 PARECER Nº 060/2005

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Reverendo Marco Antonio Ciscon.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, é de autoria dos Vereadores Eduardo de Camargo Neto e Paulo Mattioli Junior, o qual tem como objetivo básico, conceder Título de Cidadão Honorífico Assisense ao Reverendo Marco Antonio Ciscon, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto a comunidade do Município de Assis.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "d", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada, justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

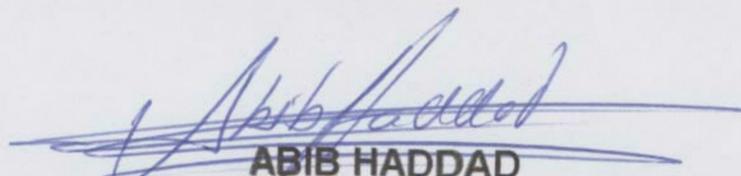
O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária, será feita secretamente, bem como exigirá o voto favorável da "maioria absoluta" dos vereadores ou seja, (06) seis votos favoráveis.

Contudo, entendo, que, caso o Plenário da Câmara decida em realizar a votação em "aberto", não haverá qualquer óbice, desde que seja respeitado o quorum de maioria absoluta.

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Este é o meu parecer.

Assis, 31 de março de 2.005.

  
**ABIB HADDAD**  
Assessor Técnico Jurídico